

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.510/2016 de 27 de junho de 2016.

II Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás–GO, **ALAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “II Conferência Municipal das Cidades” de Alto Paraíso de Goiás–GO, a ser realizada no dia 05 de julho de 2016.

Art. 2º - A “II Conferência Municipal das Cidades” de Alto Paraíso de Goiás terá como tema geral: “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**” e como lema “**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**”.

Art. 3º - Fica definido como local para realização da “II Conferência Municipal das Cidades” o Polo UAB Alto Paraíso, localizado à Rua São Jorge, Qd. 26 parte da APM 06 – Centro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2016.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.